

**LEI Nº 1.747 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**Concede o Título de Cidadania Honorária  
Arinense ao senhor Igor Tarciano Timo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Igor Tarciano Timo, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 22 de maio de 2024.



**MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos MG 22/05/24

Secretaria de Município

Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo

23/Mai/2024 000013177:CAMARA MUNICIPAL